
Ponto facultativo - 13/10/2023 - Contrato 22/2021 UFCSPA

1 mensagem

Sibele Schneider de Lima <sibeles@ufcspa.edu.br>

10 de outubro de 2023 às 19:17

Para: Supervisão UFCSPA-RS <supervisaoadm.ufcspars@gmail.com>, "cc: Cainan Cecchin Cardoso" <fiscal.portoalegre@mastervigilancia.com.br>, Alexandre | Grupo Adservi <alexandre@grupoadservi.com.br>, Faturamento 02 | Grupo Adservi <faturamento02@grupoadservi.com.br>, Ligia Silveira de Souza | ADSERVI <contratos02@grupoadservi.com.br>

Prezados,

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos divulgou nesta segunda-feira, 9 de outubro, a Portaria nº 6.142, que estabelece o dia 13 de outubro, próxima sexta-feira, como ponto facultativo para os servidores públicos federais.

Desta forma, considerando o disposto na Nota Técnica nº 66/2018-MP e no Memorando Circular n.º 001/2018-PROAD que dispõem sobre liberação de funcionários terceirizados em dias de ponto facultativos, recesso, etc., a fiscalização define liberar todos os funcionários do contrato nº 22/2021 no dia **13/10/2023**. As atividades do dia **14/10/2023** estão mantidas normalmente.

A contratada deverá observar o disposto na Nota Técnica nº 66/2018-MP, referente aos descontos de VA e VT dos colaboradores dispensados, não havendo prejuízo da remuneração. Assim como, os valores referentes a estas verbas indenizatórias (VA e VT) também serão descontadas da nota fiscal no processo de pagamento do respectivo mês em que houve liberação.

Atenciosamente,
Sibele Schneider de Lima
Assistente em Administração
Prefeitura do Campus
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA
Tel.: (55 51) 3303-8831